



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 38

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade Executora:	01.09.10	FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção básica
Programa:	47	Atenção básica
Ação:	2192	<b>Manutenção da Atenção Básica da Saúde</b>
Valor:	R\$	<b>100.000,00</b>
Unidade Medida:	%	<b>Meta Física: 100</b>

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora:	01.06.01	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	28	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Ação:	2068	<b>Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública</b>
Valor:	R\$	100.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 17:28 8260/2024